ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE JAGUARÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

EDITAL Nº 03/2019 – EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01/2019

O MUNICÍPIO DE JAGUARÃO/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em razão do Concurso Público nº 01/2019, regido pelo Edital nº 01/2019, de 26 de janeiro de 2019, torna público o presente Edital para comunicar e divulgar o que segue:

1. RETIFICAÇÕES AO EDITAL DE ABERTURA E INSCRIÇÕES

1.1. Retifica-se o **item 2.3.** do Edital nº 01/2019, 26 de fevereiro de 2019, para alterar os requisitos mínimos do cargo de Agente Comunitário de Saúde, passando a ser como consta a seguir com as devidas alterações e não como constou:

2.3. QUADRO DEMONSTRATIVO DE CARGOS, VAGAS, REQUISITOS, CARGA HORÁRIA E VENCIMENTOS:

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO					
30	Agente Comunitário de Saúde – Microárea 08	01	a) Idade mínima de 18 anos. b) Instrução: Ensino Médio Completo. c) Residir na área da comunidade (microárea) em que atuar, desde a data da publicação deste edital. d) Ter concluído, com aproveitamento, curso de formação inicial, com carga horária mínima de quarenta horas.	40h	R$ 1.250,00
31	Agente Comunitário de Saúde – Microárea 11	01	a) Idade mínima de 18 anos. b) Instrução: Ensino Médio Completo. c) Residir na área da comunidade (microárea) em que atuar, desde a data da publicação deste edital. d) Ter concluído, com aproveitamento, curso de formação inicial, com carga horária mínima de quarenta horas.	40h	R$ 1.250,00
32	Agente Comunitário de Saúde – Microárea 12	01	a) Idade mínima de 18 anos. b) Instrução: Ensino Médio Completo. c) Residir na área da comunidade (microárea) em que atuar, desde a data da publicação deste edital. d) Ter concluído, com aproveitamento, curso de formação inicial, com carga horária mínima de quarenta horas.	40h	R$ 1.250,00
33	Agente Comunitário de Saúde – Microárea 21	01	a) Idade mínima de 18 anos. b) Instrução: Ensino Médio Completo. c) Residir na área da comunidade (microárea) em que atuar, desde a data da publicação deste edital. d) Ter concluído, com aproveitamento, curso de formação inicial, com carga horária mínima de quarenta horas.	40h	R$ 1.250,00
34	Agente Comunitário de Saúde – Microárea 32	01	a) Idade mínima de 18 anos. b) Instrução: Ensino Médio Completo. c) Residir na área da comunidade (microárea) em que atuar, desde a data da publicação deste edital. d) Ter concluído, com aproveitamento, curso de formação inicial, com carga horária mínima de quarenta horas.	40h	R$ 1.250,00

Afixado na Portaria da Prefeitura Municipal
18/03/19

LEGALLE CONCURSOS

35	Agente Comunitário de Saúde – Microárea 33	01	a) Idade mínima de 18 anos. b) Instrução: Ensino Médio Completo. c) Residir na área da comunidade (microárea) em que atuar, desde a data da publicação deste edital. d) Ter concluído, com aproveitamento, curso de formação inicial, com carga horária mínima de quarenta horas.	40h	R$ 1.250,00
36	Agente Comunitário de Saúde – Microárea 34	01	a) Idade mínima de 18 anos. b) Instrução: Ensino Médio Completo. c) Residir na área da comunidade (microárea) em que atuar, desde a data da publicação deste edital. d) Ter concluído, com aproveitamento, curso de formação inicial, com carga horária mínima de quarenta horas.	40h	R$ 1.250,00

1.2. Retifica-se o **item 2.4.** do Edital nº 01/2019, 26 de fevereiro de 2019, para incluir informações relevantes sobre o cargo de Agente Comunitário de Saúde, passando a ser como consta a seguir:

2.4.1. O cargo de Agente Comunitário de Saúde é vinculado às disposições da Lei Federal nº 11.350, de 05 de outubro de 2006 e alterações, no que se refere aos requisitos de admissão, atribuições e em tudo mais a que a lei se refere.

2.4.2. O curso introdutório de formação inicial será fornecido pela Prefeitura aos candidatos aprovados, sendo indispensável que os candidatos concluam o curso com no mínimo 70% (setenta por cento) de frequência.

1.3. Aos candidatos já inscritos e com inscrição paga, será assegurado a troca de cargo ou a restituição de valores pagos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, devendo entrar em contato com a Legalle Concursos pelo e-mail: *contato@legalleconcursos.com.br*, com o seguinte assunto do e-mail: "Retificação Edital 03 Jaguarão".

1.4. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 01/2019, de 26 de janeiro de 2019, as quais são ratificadas.

Jaguarão/RS, 18 de março de 2019.

FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ:72131560044

Assinado de forma digital por FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ:72131560044
Dados: 2019.03.18 11:52:59 -03'00'

Favio Marcel Telis Gonzalez,
Prefeito Municipal de Jaguarão/RS.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.